



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS  
DIRETORIA UNIDADE LEOPOLDINA

**PORTARIA DIR/UNIDADE – Nº 005/2016 de 05 de maio de 2016.**

O Diretor da Unidade de Leopoldina do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial, vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Aprovar o regulamento para realização da eleição dos representantes discente na Congregação de Unidade.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor nesta data.

Leopoldina, 05 de maio de 2016.

  
Prof. Dr. José Antônio Pinto  
Diretor da Unidade de Leopoldina  
CEFET – MG